

RESPOSTA AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS DISCURSIVAS

Decisão da Comissão Organizadora nº 009/2024

1

Trata-se de recursos apresentados contra o Resultado Preliminar da fase de Avaliação dos Títulos do Concurso Público do município de Portelândia-GO, objeto do edital nº 001/2024.

É breve o relato. Decidimos.

A princípio, nota-se que os recursos cumpriram as formalidades previstas no Edital nº 001/2024, e foram apresentadas tempestivamente, uma vez que o prazo para apresentação dos recursos teve início no dia 10 e se encerrou no dia 12 de julho. Todas as solicitações foram apresentadas nesse interstício de tempo.

No mérito, a Comissão Organizadora após análise dos pareceres emitidos pela Banca, concluiu pela seguinte deliberação:

Nº DO RECURSO	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
326	2000022202	LUDIMILA DA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO
321	2000021633	LARISSA FERREIRA LEÃO	INDEFERIDO

Por fim, informamos aos candidatos, que o acesso ao parecer individualizado, se dará, exclusivamente, por meio do sistema, de acordo com os seguintes procedimentos:

- I. Acessar o site <https://unifimes.edu.br/concursos/>;
- II. Localizar, no site, o *link* correlato a este concurso público;
- III. Acessar o sistema de inscrições;
- IV. Acessar a opção processo seletivo/concurso;
- V. Acessar a opção “Recurso”;
- VI. Verificar a decisão em “Meus recursos”.

Mineiros-GO, 16 de julho de 2024.

Comissão Organizadora do Concurso Público
Edital 001/2024